



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

PORTARIA Nº. 33/2021 - GP/C.M.ANAPU

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu, no Estado do Pará, Sr. **WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SANDRO MACEDO DO NASCIMENTO CPF nº 340.417.292-20**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique - se.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2021.

WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU